



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
PL 112/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, que *“Dispõe sobre a denominação de “MATEUS RIBEIRO SILVA”, da Rua 5 quadra F do Parque Residencial Terras de Santa Clara, Cidade de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição **está acompanhada de documento de efetiva localização, de certidão de óbito e de biografia da homenageada**, atendendo, desta forma, as disposições do inciso II do §3º do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Apenas, cumpre-nos apresentar Emenda no sentido de aperfeiçoar a redação da descrição da via a ser denominada em conformidade com o descritivo oriundo do setor técnico da Prefeitura Municipal, conforme recomendação da Douta Procuradora Legislativa:

EMENDA 1 ao PL nº 112/2025:

O Art. 1º do PL nº 112/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Mateus Ribeiro Silva a Rua 05 (cinco) com início na Avenida 01 (um) do Parque Residencial Terras de Santa Clara e término na Rua 12 (doze) do Parque Residencial Terras de Santa Clara, localizada no Loteamento Parque Residencial Terras de Santa Clara, nesta cidade”.

Desse modo, **desde que aprovada a Emenda acima, nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 25 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003200330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003200330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 26/02/2025 09:38

Checksum: **C2480251A4911F79769234E9847FABF594BF249E581728CC7F6176310DFAABBA**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/02/2025 10:01

Checksum: **041D90F55CB9C36AD025B405D2E5A7792691B7BAB1EFC003378ADF2F69E2DC75**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 26/02/2025 13:06

Checksum: **2314FC8FF7CCA2D9E59595A49C1493C96E253B06968FE7573397FB8DE3FF88E0**

